

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO – PROJETO DE LEI N° 02/2013

MATÉRIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO
DE BEM MOVEL INSERVÍVEL

AUTORIA_ CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O presente projeto de lei tem por escopo pleitear a outorga legislativa para alienar um bem móvel, considerado inservível.

Trata-se de um veículo que sofreu acidente e praticamente teve perda total.

A avaliação demonstra que dados os danos, não é viável uma reforma, e, para o erário, a melhor solução é a alienação no estado em que se encontra.

Os pressupostos de legalidade se fazem presentes; a oportunidade e necessidade igualmente são patentes e não merecem qualquer correção.

A avaliação constante do laudo representa a realidade de mercado, portanto alicerça o pedido, eis que para o erário é mais vantajoso alienar que reformar, pois teria um gasto grande com um veículo desgastado, que não resolveria o problema.

Não há correções de ordem legal ou redacional a serem feitas, podendo merecer a aprovação pelo E.Plenário.

Todavia é nosso parecer, *sub censura*.

Areias, 12 de março de 2.013

JOSÉ GOMES MARTINS SOBRINHO

ASSESSORIA JURÍDICA